



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## EDITAL

### **EDITAL N° 006/2025 - PROJETO "DEFENSORIA CRIATIVA"**

A DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, no uso de suas atribuições, e considerando o **PROJETO DEFENSORIA CRIATIVA**, resolve:

**Art. 1º DIVULGAR a LISTA DE SELECIONADOS(AS) do mês de 08/2025, conforme tabela:**

Parágrafo primeiro. As exposições ocorrerão nos dias 28/08/2025 e 29/08/2025 no Hall de Entrada da Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Parágrafo segundo. A presente seleção não implica em qualquer espécie de pagamento pela pessoa credenciada ou pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão e não gera vínculo empregatício ou prestação de serviço de qualquer natureza.

Parágrafo terceiro. A não confirmação de presença no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação implicará o cancelamento da vaga e a convocação dos/as inscritos/as excedentes mediante sorteio.

Parágrafo quarto. É de responsabilidade exclusiva do requerente prover as condições necessárias à exposição, incluindo, mas não se limitando a: mesas, cadeiras, expositores; transporte, alimentação e hospedagem; equipamento e rede de internet para administração de pagamentos.

Parágrafo quinto. É terminantemente vedado a(o) expositor(a): comercializar bebidas alcoólicas, armas e quaisquer outros objetos que possuam características cujos fins sejam político-partidários e/ou que venham colocar em perigo a segurança do espaço, dos seus equipamentos e do público e que apelem ao desrespeito de valores constitucionais, no âmbito dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos; alterar a estética do espaço sem prévia autorização, bem como efetuar a remoção e manuseio das peças e acessórios existentes, de forma a acarretar prejuízos às instalações do local.

Parágrafo sexto. Por razões de segurança e estruturais, só serão admitidos exposição de gêneros alimentícios previamente preparados, não sendo permitido o uso de energia elétrica, água ou gás nos dias de exposição.

Parágrafo sétimo. O não comparecimento injustificado do(a) expositor(a) após a confirmação de presença implicará na exclusão da seleção por dois meses consecutivos.

**Art. 2º** O presente Edital será PUBLICADO no site da DPE/MA.

Nome completo	CPF (3 primeiros dígitos)	Tipo de produto
Maria Gerlane Coutinho A da Silva	036.XXX.XXX-XX	Gênero alimentício
Maria Goreth Gomes Moraes	471.XXX.XXX-XX	Artesanato
Waldinea Santos Pereira da Silva	249.XXX.XXX-XX	Artes Plásticas
Marlete dos Santos Souza	000.XXX.XXX-XX	Artesanato

**Cristiane Marques Mendes**  
1ª Subdefensora Público Geral do Estado do Maranhão

**Maria de Lourdes Ferreira Monteiro**  
Chefe da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA  
(Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br/>  
[qualidadedevida@ma.def.br](mailto:qualidadedevida@ma.def.br) -

0215943v1

São Luís-MA, em **27 de agosto de 2025**.

**Fabrícia Cristina Araújo dos Santos Le**  
**Apoio Administrativo**  
*Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho*

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br/> / [qualidadedevida@ma.def.br](mailto:qualidadedevida@ma.def.br) -

0248358v1



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Ferreira Monteiro, Assessora Técnica**, em 27/08/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes, 1ª Subdefensora Pública Geral do Estado do Maranhão**, em 28/08/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0248358** e o código CRC **E88E5BB0**.